



## 12º FÓRUM DE EXTENSÃO E CULTURA DA UEM

### OS CONSELHOS COMO ESPAÇOS ORGANIZATIVOS E MOBILIZATÓRIOS DA POPULAÇÃO E O PROJETO DE EXTENSÃO PRÓ-INFÂNCIA NA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ

Taiane Cristine de Jesus Garcia Scarparo<sup>1</sup>  
Paula Fernanda Avanzi<sup>2</sup>  
Vanessa Rombola Machado (coordenador)<sup>3</sup>

Estudos recentes demonstram a fragilidade com que funcionam os espaços conselhistas no Brasil. Estes espaços foram consolidados a partir da segunda metade da década de oitenta com a luta da população que estava colocando em cena a realidade brasileira vivenciada e clamava por mais democratização no país. Assim, os conselhos gestores e de direitos são legitimados pela Constituição Federal de 1988 como espaços para pensar as ações públicas em relação aos diversos segmentos, como também avaliá-las e fiscalizá-las. O Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente além de serem espaços de extrema importância no que tange à área infanto-juvenil, são referência neste aspecto em qualquer município e devem ter ações efetivas que consigam realmente assegurar os direitos das crianças e adolescentes, que são sujeitos em fase de formação e necessitam de proteção integral. Assim, a efetividade político-operativa dos conselhos está relacionada diretamente com uma densidade ideológica e com o conhecimento da realidade social, além de precisar dar conta de responder as demandas que são apresentadas dia-a-dia pelos sujeitos que são o foco de suas ações. Destarte, é neste campo que se insere o Projeto de Extensão Pró-Infância, o qual tem por objetivo geral estudar a temática infância e juventude e desenvolver ações para contribuir com os organismos, que atuam na garantia dos direitos da criança e do adolescente prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Palavras-chave:** Espaços conselhistas. Criança e Adolescente. Empoderamento.

**Área temática:** Direitos Humanos e Justiça.

**Coordenador(a) do projeto:** Vanessa Rombola Machado, vanessarombola@yahoo.com.br, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá – Campus Regional do Vale do Ivaí.

---

<sup>1</sup> Graduanda do 3º ano de Serviço Social, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá – Campus Regional do Vale do Ivaí.

<sup>2</sup> Graduanda do 3º ano de Serviço Social, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá – Campus Regional do Vale do Ivaí.

<sup>3</sup> Mestre - Docente do Curso de Serviço Social, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá – Campus Regional do Vale do Ivaí.



## Introdução

A realidade brasileira nos apresenta um cenário preocupante, no qual os direitos da infância e juventude assegurados por lei se mostram distantes da sua legitimação e são gradualmente desrespeitados. O direito de ser criança e adolescente é sistematicamente espoliado pela condição de trabalho infantil, pela exploração e abuso sexual, pela violência, pelo tráfico de drogas, pelo não acesso à educação, pelas vidas colocadas nas ruas e demais fragilidades da vida cotidiana.

Para isso, na atualidade se faz necessário uma somatória de forças, a mobilização popular, a luta pela efetivação de direitos e acesso à democratização e a capacitação dos agentes públicos e atores desta área para potencializar a rede de atendimentos e proteção à criança e ao adolescente.

O projeto de extensão Pró-Infância tem por objetivo geral estudar a temática infância e juventude e desenvolver ações para contribuir com os organismos, que atuam na garantia dos direitos da criança e do adolescente prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Este busca contribuir para as ações de efetivação de direitos sociais, por meio de suporte aos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes, sujeitos desta ação, no processo de planejamento, execução e avaliação de políticas públicas voltadas para a área da infância e adolescência. Realiza-se, assim, por meio de pesquisas e metodologias, Capacitações voltadas a estes trabalhadores, além de assessorar os municípios na realização das Conferências Municipais e demais necessidades da área no Vale do Ivaí, visando fomentar a realização de estudos, diagnósticos e formulação de programas e políticas nos quinze municípios.

## Materiais e Métodos

### **Os Conselhos como espaços organizativos e mobilizatórios da população e defensores de políticas sociais públicas de qualidade**

A participação dos cidadãos em relação à gestão da coisa pública sempre foi escassa devido ao autoritarismo do governo, ao clientelismo e ao patrimonialismo. Os cidadãos desde tempos atrás sempre foram chamados à participar somente para votar, o que impedia de fato uma participação democrática mais efetiva e expressiva. A classe dominante sempre negou o sistema democrático, não permitindo a participação das classes populares na gestão da coisa pública porque essa classe tinha medo de perder a sua hegemonia.

Diante deste cenário, o que fica explícito, é uma noção de democracia restrita, ou democracia burguesa, onde exclui qualquer tentativa de participação popular e onde o que permanece é um total conservadorismo, uma vez que a intenção é manter a ordem vigente burguesa.

É somente na década de oitenta que começa-se abrir horizontes para uma participação popular. A Constituição Federal de 1988 é que vai estabelecer outra relação entre Estado e Sociedade Civil, uma relação não mais verticalizada, passando a ser horizontal. Com novos atores sociais em cena, ocorre a iniciação de um processo democrático, pois a Constituição traz novos mecanismos de participação e de controle social para os conselhos gestores e de direitos, o que facilita que a população se adentre nesses espaços de forma a participar das



decisões no âmbito da gestão pública – o que facilita uma nova cultura política, que garanta a pluralidade dos interesses existentes na sociedade.

Segundo Duriguetto e Filho (2012), para se entender a relação dos espaços conselhistas para o fortalecimento da democratização no Brasil e com a expansão nos processos de democratização no campo das organizações e movimentos da sociedade civil e no campo das políticas públicas estatais, é necessário entendê-los em um contexto maior que os determina, ou seja, sua relação com os processos de participação, mobilização e organização das classes subalternas e as orientações político-econômicas presentes no campo das políticas sociais.

A democracia moderna está ligada às lutas da classe trabalhadora. Os direitos políticos e sociais foram sendo impostos pela luta dos trabalhadores e é o que dá forma ao universo dos regimes liberal-democráticos hoje existentes, uma vez que a democracia é aceita e promovida pelos grupos hegemônicos desde que permita a manutenção dos interesses do capital, legitimando as estruturas dominantes – democracia é aceita e promovida desde que permita a reprodução das relações sociais, a acumulação ampliada do capital, a manutenção da hegemonia e da propriedade privada.

As políticas sociais surgem no mundo capitalista quando os trabalhadores consolidam seu patamar de organização e a colocam em cena sua situação de risco social, de extrema pobreza, e suas lutas sociais desencadeadas com a perspectiva de alcançar melhorias na condição de vida dentro da ordem burguesa e superar os limites do capital.

Assim, considerando a perspectiva de democratização como caminho para uma outra sociedade, a política social pode ser um instrumento de materialização dos direitos sociais que assume um caráter estratégico de luta social e política, fortalecendo a luta anticapitalista e possibilitando o atendimento imediato das necessidades das classes subalternas.

Nesta linha de empoderamento dos espaços conselhistas, como espaços capazes de trazer mudanças para a sociedade e espaços que precisam se munir de conhecimentos e informações para se poder ter uma atuação eficaz o projeto Pró-Infância, vinculado ao curso de Serviço Social da UEM/CRV atuou, desde 2013, na micro região administrativa do Vale do Ivaí, composta por 14 municípios. Realizou durante todo o ano de 2013, capacitação com 37 Conselheiros Tutelares e 25 Conselheiros Municipais de Direito da Criança e do Adolescente dos referidos municípios, totalizando 24 encontros no total.

Realizou, ainda, encontros micro regionais nos municípios, onde se foi debatidos casos e palestras sobre temáticas que se versavam sobre o ECA e a atuação dos referidos conselhos.

## **Discussão de Resultados**

É neste movimento que entra a relevância dos espaços conselhistas para o enfrentamento desta realidade supressora de direitos, pois são espaços que podem contribuir para o questionamento e superação do padrão centralizador, autoritário e excludente que marca a relação entre as agências estatais e os beneficiários das políticas públicas – os conselhos constituem espaços que podem potencializar práticas democráticas de ampliação, controle e fiscalização popular das políticas sociais, bem como a ampliação de direitos e da democracia, cidadania e esfera pública.



12º FÓRUM DE EXTENSÃO E CULTURA DA UEM  
"A Arte, o Esporte e a Saúde na qualidade de vida"  
De 04 a 06 de junho de 2014

A partir da década de oitenta no Brasil, as demandas por direitos de cidadania e de participação nos canais institucionais que abrigam direta ou indiretamente as políticas públicas passaram a ser comumente evidenciadas como eixo da luta das organizações e movimentos sociais pela ampliação da democracia. A Constituição Federal de 1988 materializou legalmente a responsabilidade do Estado no desenvolvimento e consolidação dos direitos sociais, criando um sistema integrado de proteção social, como também abriu os mecanismos institucionais de proposição e fiscalização social no campo das políticas sociais públicas, tendo forma nos conselhos gestores de políticas públicas setoriais e de direitos. No entanto, devido às macrodeterminações constitutivas da dinâmica do capitalismo a partir da década de noventa, se tem um conjuntura antagônica à implementação do projeto democrático de constituição das políticas sociais públicas e universais e de criação desses espaços democráticos de fiscalização e proposição dos serviços, previstos na legislação.

A efetividade político-operativa do conselho está relacionado com a densidade ideopolítica dos movimentos e organizações e de quem as representa nos conselhos – as funções legais tendem mais a serem operacionalizadas quando são criados um processo de mobilização e organização dos segmentos que os conselhos representam.

O fortalecimento da sociedade civil ocorre quando suas demandas tornam-se políticas públicas que orientam as ações governamentais. Para se quebrar com a lógica de fragmentação e setorialização das políticas, um dos caminhos são os fóruns de articulação entre os diferentes conselhos dos diversos segmentos, para fazer discussões integradas das políticas, definição coletiva das demandas, propostas e socialização de informações, como também integrar nesses espaços os sujeitos que são alvos das políticas setoriais, para se ter uma intervenção coletiva que é capaz de ter uma abrangência e cobrança muito maior.

Outra contribuição dos conselhos para a democratização seria em relação à atuação estatal nas políticas. A participação institucional da sociedade civil contribui para a redução de comportamentos e ações do Estado no campo das políticas através do clientelismo, patrimonialismo, corrupção e autoritarismo.

Os conselhos são espaços sociopolíticos possibilitadores do desenvolvimento dos processos de luta em defesa dos direitos e políticas, de promoção da fiscalização das ações estatais, de articulação entre forças sociais, da denúncia, e publicização da redução dos direitos e do financiamento público para as políticas e serviços sociais e do desenvolvimento de ações que extrapolem o espaço público – ações que possibilitam o enfrentamento da mercantilização, da focalização, da assistencialização e da moralização das expressões da “questão social”. É com ações no âmbito dos processos organizativos e mobilizatórios das classes dominadas da sociedade civil e das políticas públicas setoriais estatais, que o conselho tem um significado político-estratégico para o processo de democratização social e política.

O trabalho desenvolvido em 2013 surtiu tanto efeito, que em 2014 o projeto já realizou até o momento 3 palestras sobre o ECA e a violação de direitos da criança e do adolescente nos municípios desta micro região. Está articulando a continuidade dos encontros micro regionais e de capacitação para os novos conselheiros para serem iniciados no segundo semestre de 2014, além dos espaços de discussões e ações conjuntas que vem realizando junto ao município de Ivaiporã/PR.



## Conclusões

O que fica claro é que os conselhos são um espaço adequado para tornar público todos os interesses coletivos, pois são espaços democráticos, onde permitem a participação popular a fim de construir uma direção universal nos direitos e que permitem se pensar sempre em ações voltadas para a experiência democrática, valorizando a dimensão política, permitindo a participação na gestão das políticas públicas, uma vez que o que é público deve ser visto e ouvido por todos.

A cultura política antidemocrática existente no Brasil gera diversos obstáculos para a efetivação da participação dos indivíduos no âmbito público, que faz com que os conselhos sejam vistos como meras instituições burocráticas, apenas como uma realidade formal, no que diz respeito à aparência, sendo somente um mecanismo utilizado pelos prefeitos e pelas elites.

O que se aponta é que se faz necessário aperfeiçoar e consolidar estes espaços conselhistas para atuarem no conjunto de atribuições a eles colocadas, como também para o processo de democratização da esfera estatal.

O desafio assim, é fazê-los funcionar desta forma, uma vez que não possuem uma atribuição somente técnica de elaborar, executar, avaliar e fiscalizar programas e projetos, são um instrumento de luta por um projeto democratizador de sociedade e um espaço onde a sociedade civil tem a possibilidade e capacidade de participar do processo de formulação, deliberação e fiscalização das políticas públicas, numa perspectiva democrática.

Com as experiências adquiridas ao longo dos trabalhos com os conselheiros que atuam na área da infância e juventude do Vale do Ivaí, nós do projeto de Extensão Pró-Infância conseguimos detectar um grande despreparo destas pessoas para uma atuação realmente eficaz e que garanta de forma qualificada e não imediatista os direitos da criança e do adolescente; esse despreparo se dá por condições conjunturais e objetivas; pela cultura brasileira que muitas vezes impediu a participação popular, criminalizou esta, ou muitas vezes a limitou totalmente; e, por falta de informações e conhecimento sobre o que são esses espaços realmente; Assim, entendemos que se faz extremamente necessário nesta região, um contato frequente com estes conselheiros para pensarem sobre suas atuações e capacitações contínuas que os auxiliem nas suas ações.

## Referências

BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. LEI N. 8069 DE 13 DE JULHO DE 1990.

DURIGUETTO, Maria Lucia; FILHO, Rodrigo de Souza. Conselhos de Direitos e Democratização. In: Conselhos de direitos: desafios e práticas das experiências de democratização no campo da criança e do adolescente. 1ª Ed. Juíz de Fora: Ed. UFJF, 2012.

ANHUCI, Valdir; SUGHIHIRO, Vera Lúcia Tieko. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente enquanto espaço público e a superação a cultura política antidemocrática: limites e possibilidades. In: Conselhos de direitos: desafios e práticas das experiências de democratização no campo da criança e do adolescente. 1ª Ed. Juíz de Fora: Ed. UFJF, 2012.